

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uadlz2s6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/04/2017 Indicação nº 498/2017 Protocolo nº 1206/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi</p>	

**Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Saúde, João Pereira da Silva, de Justiça e Direitos Humanos, Airton Benedito de Siqueira Junior e ao Presidente do DETRAN/MT, Senhor Arnon Osny Mendes Lucas, expediente indicando implantação do PROGRAMA MOTOCICLISTA MAIS Informação, Educação, Conscientização, Fiscalização e Penalização.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, com cópias aos Senhores Secretários Estaduais de Saúde e de Justiça e Direitos Humanos, e ao presidente do DETRAN/MT, o presente expediente indicando a implantação do “Programa Motociclista Mais- Informação, Educação, Conscientização, Fiscalização e Penalização”.

Hodiernamente mais de 23 milhões de motos circulam pelo Brasil. Elas representam 26% de todos os veículos e segundo o Ministério da Saúde, os acidentes com motos são responsáveis por um aumento de 115% no número de internações em hospitais públicos; por dia, 1.576 pessoas são mutiladas, 66 por hora; epidemia de sofrimento familiar velando e sepultando ou cuidando dos cadeirantes, dos incapacitados definitivamente para o trabalho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Março de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O numero de motos (motociclistas) no trânsito aumenta dia após dia e na mesma proporção, nosso País continua perdendo jovens saudáveis e produtivos em acidentes. Mão de obra nobre sendo perdida com mortes e incapacidades definitivas para o trabalho.

Até setembro de 2014 o DPVAT pagou 430,3 mil indenizações por invalidez permanente, aumento de 160% em relação a 2010. Por dia, 1.576 pessoas são mutiladas em nosso país, 66 por hora. O total de indenizações pagas chegou a 559.123 com aumento de 118 %. Segundo o Ministério da Saúde, os acidentes com motos são responsáveis por um aumento de 115% no número de internações em hospitais públicos. Por ano essas internações custam quase R\$ 30 milhões para o SUS (Sistema Único de Saúde).

Essa é a principal doença epidêmica para a qual não se encontra uma vacina. Famílias no desamparo, inconformadas, sem estrutura para se reerguer, pedem justiça. Os Ministérios das Cidades, dos Transportes, da Saúde, da Justiça e outros parecem alheios à propagação da maldita doença do trânsito.

Conter tudo isso em curto prazo, a nosso ver, é intensificar a fiscalização acompanhada de multas e punições severas. Medidas essas de fácil aplicação e de retorno imediato. A médio e em longo prazo, campanhas educativas permanentes, conscientização dos perigos e atualizações e treinamentos reiterados dos pilotos, contribuirão, sem duvida, para mitigar este tipo de tragédia urbana onde muitos tem sido engolidos e mutilados, restando a familiares e amigos velar corpos e empurrar cadeirantes.

Nobres Pares, a Carteira Nacional de Habilitação é uma concessão do Estado, como tal, pode ser caçada diante de comportamento inadequado do condutor. Precisamos treinamento e educação continuada para conhecer mais, muito mais do que é ensinado nos Cursos de Formação de Condutores. Morrem culpados, inocentes, responsáveis, irresponsáveis e nada ou muito pouco é feito para conter essa abrupta interrupção da vida. Por todo o exposto, apresento referida Indicação contando com o apoio dos demais membros deste Parlamento para sua efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Março de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual